



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2523, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1.256, de 03 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Considerando a Portaria Normativa nº 004 de 09 de agosto de 2012, o registro acadêmico do *Campus* São Sebastião terá a seguinte composição, a contar do dia 16 de novembro de 2015:

Servidor	Matrícula a SIAPE	Dias da Semana	Jornada de Trabalho	Função
Suzane Santos Marques Bento	2222548	Segunda à Sexta	8h diárias	Coordenadora de Registro Acadêmico
Marcos Túlio Borges	1733229	Segunda à Sexta	6h diárias	Assistente em Administração
Maura Rodrigues Soares	2247529	Segunda à Sexta	6h diárias	Assistente em Administração
Ricardo Rezende Gomes	1362093	Segunda à Sexta	6h diárias	Assistente em Administração

Art. 2º – O horário de funcionamento do Registro Acadêmico do *Campus* São Sebastião será ininterrupto de 08h às 21h, de Segunda a Sexta-feira.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 26.11.2015